



MEMORIAL DESCRITIVO, CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GUARAPUAVA/PR

OBRA: Reforma da Unidade Administrativa de Guarapuava do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

DOCUMENTO: Caderno de Especificações e Encargos e Memorial Descritivo.

LOCAL: Guarapuava– PR.

DATA: 19 de setembro 2022.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Engenharia elétrica: Anna Paula Baú Ribeiro (CREA-SC n.º 137.623-5 / Visto CREA-PR n.º 199301);

Engenharia mecânica: Luan Leonardo Carlesso (CREA-PR n.º 117270/D);

Engenharia civil: Allan Bellafronte Betoni (CREA-PR n.º 169189/D) - Coordenador



SUMÁRIO

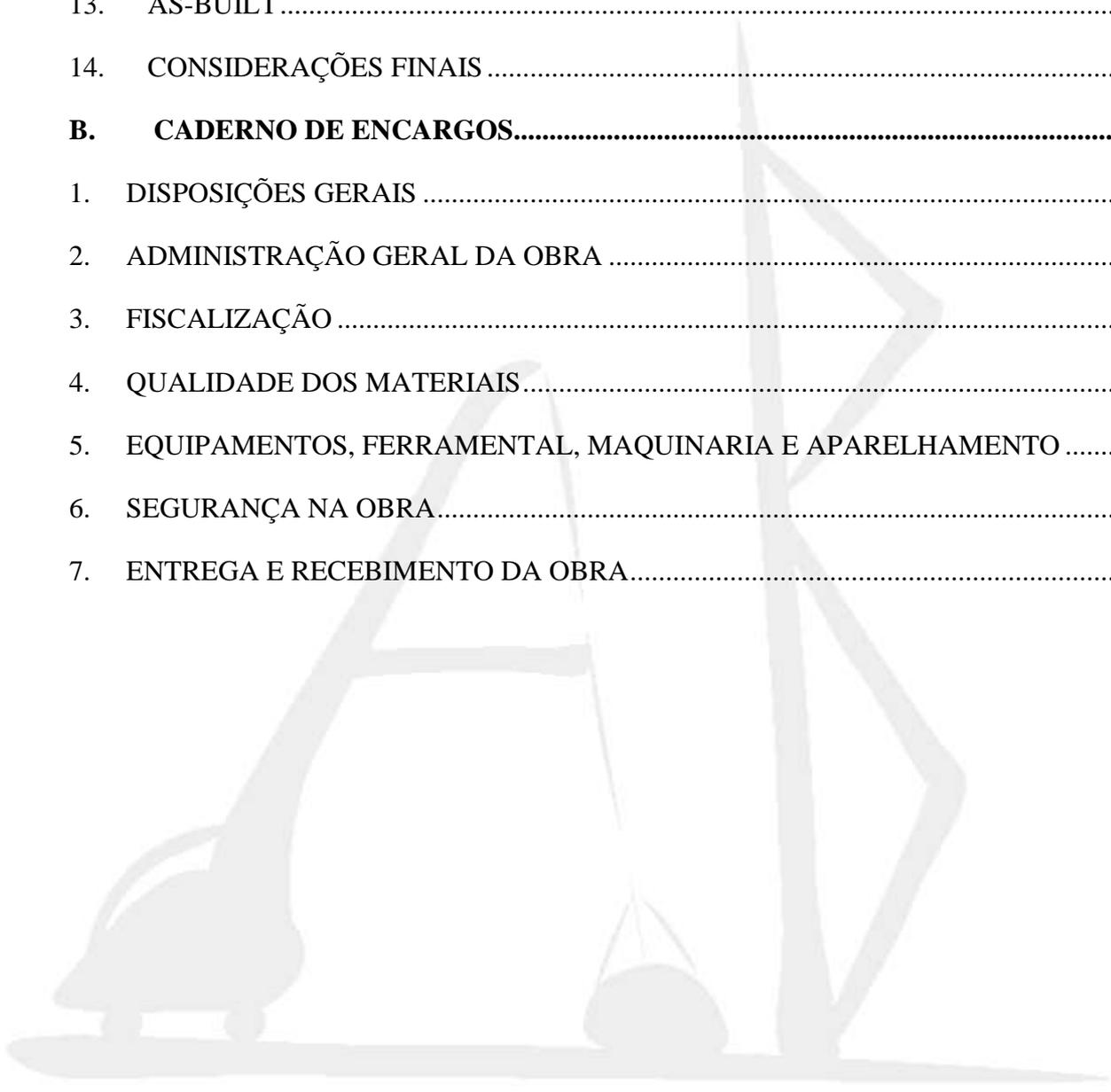
A. MEMORIAL DESCRITIVO.....	5
1. DADOS GERAIS	5
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	6
2.1. RELAÇÃO DAS PRANCHAS EXISTENTES	7
3. MEDIDAS DE SEGURANÇA	8
4. INSTALAÇÕES PRELIMINARES.....	8
4.1. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	9
5. DEMOLIÇÕES	9
6. REVESTIMENTOS	10
6.1. PAREDE.....	10
6.1.1. Fissura	10
6.1.2. Pintura	11
6.2. PISO.....	14
6.2.1. Piso	14
6.2.2. Podo tátil.....	16
6.3. FORRO	17
7. ESQUADRIAS.....	18
7.1. DIVISÓRIA	18
7.2. PELÍCULA ADESIVA	19
7.3. PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE BANHEIRO.....	19
7.4. VEDAÇÃO INTERNA E EXTERNA	20
7.4.1. Puxador/Barra, aplicação sanitários PcD	20
7.5. REVISÃO DAS ESQUADRIAS.....	20
7.6. PLACA ANTI-IMPACTO	21
7.7. CORTINA ROLÔ EM TELA SOLAR PROTEÇÃO SOLAR	21
7.8. PUXADOR TUBULAR	22



7.9.	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA FACHADA	23
8.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	24
8.1.	ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	25
8.1.1.	Barra de apoio para P.c.D em aço inox (40cm).....	25
8.1.2.	Barra de apoio para P.c.D em aço inox (70cm).....	25
8.1.3.	Barra de apoio para P.c.D em aço inox (80cm).....	26
8.1.4.	Dispenser em aço inox para papel toalha	26
8.1.5.	Saboneteira em aço inox tipo dispenser	27
8.1.6.	Cabide metálico	27
8.1.7.	Papeleira de parede metal cromado	28
8.1.8.	Alarme audiovisual s/fio bivolt	28
9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29
9.1.	ILUMINAÇÃO.....	30
9.1.1.	Luminárias.....	30
9.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES	33
9.2.	TOMADAS.....	34
9.3.	CONDUTORES	34
9.4.	ELETRODUTOS.....	35
10.	MOBILIÁRIO	36
10.1.	LIXEIRA COM PEDAL 12L - AÇO INOX	36
10.2.	LIXEIRA SELETIVA INTERNA – AÇO INOX.....	36
10.3.	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE	37
10.4.	MESA DOBRÁVEL.....	38
10.5.	ESPELHO CRISTAL 4 MM	38
10.6.	CADEIRA COPA	39
10.7.	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR COM AJUSTE DE ALTURA	40
10.8.	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS PARA DML	41



11.	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	42
11.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	42
12.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	43
13.	AS-BUILT	44
14.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
B.	CADERNO DE ENCARGOS.....	45
1.	DISPOSIÇÕES GERAIS	45
2.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	48
3.	FISCALIZAÇÃO	48
4.	QUALIDADE DOS MATERIAIS.....	49
5.	EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL, MAQUINARIA E APARELHAMENTO	49
6.	SEGURANÇA NA OBRA.....	50
7.	ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.....	50





A. MEMORIAL DESCRITIVO

1. DADOS GERAIS

Dados da Obra:

Endereço: Rua Pedro Siqueira, n.º 1610, salas 02 e 03– Guarapuava/PR.

Área construída existente: 146,71 m².

Área a reformar: 146,71 m².

Proprietário

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

Responsáveis Técnicos

Engenharia elétrica:

Anna Paula Baú Ribeiro (CREA-SC n.º 137.623-5 / Visto CREA-PR n.º 199301);

Engenharia mecânica:

Luan Leonardo Carlesso (CREA-PR n.º 117270/D);

Engenharia civil:

Allan Bellafronte Betoni (CREA-PR n.º 169189/D) – Coordenador

Descrição da Obra

Trata-se da Reforma da unidade administrativa de Guarapuava do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, seguindo os itens e definições de entregas do Contrato de Prestação de Serviços 133/C/2021.

A edificação será composta pela área de reforma de 146,71 m², distribuídos no pavimento térreo.

AMBIENTE	ÁREAS (m ²)
SALA DE ESPERA	8,06 m ²
AUDITÓRIO	21,68 m ²
ATENDIMENTO	33,82 m ²
AMB. TRABALHO	45,13 m ²
COPA	7,70 m ²
ARQUIVO EXISTENTE	5,37 m ²
I.S. P.C.D AUDITÓRIO	3,38 m ²
I.S. P.C.D PÚBLICO	3,28 m ²



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo descrever as técnicas, os sistemas construtivos e os materiais utilizados para a execução de serviços de engenharia a serem realizados na unidade administrativa do CREA-PR de Guarapuava.

Qualquer serviço ou material que faça parte apenas das especificações ou projetos ou apenas do levantamento quantitativo são considerados elementos integrantes da obra. Todos os serviços que forem necessários e que não estejam mencionados nesse memorial ou especificação devem ser executados após indicação e aprovação da fiscalização do contrato.

Ao apresentar sua proposta, a licitante reconhece ter examinado cuidadosamente todas as condições da edificação em que será realizada a obra, todos os documentos e condições particulares, indicando ao CREA-PR, se for o caso, quaisquer imprecisões eventualmente verificadas.

Deverão ser aplicadas ao presente serviço todas as prescrições e recomendações contidas nas **NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS**.

Todos os trabalhos especificados devem sempre ser executados mediante a aprovação dos profissionais responsáveis pela fiscalização da obra. Os serviços que se apresentarem defeituosos em sua execução deverão ser reconstruídos, refeitos.

A ocorrência de trabalho simultâneo de obras e das atividades normais da unidade administrativa torna imperativa a necessidade de esforços e coordenação dos trabalhos por parte da construtora, de modo a minimizar interferências, conflitos e problemas de cronograma.

O projeto **ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO** em conjunto com o **MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS (ORÇAMENTO), BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, formam toda a documentação técnica necessária para a execução desta obra.

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações técnicas e os desenhos gerais e detalhes das representações gráficas prevalecerão os detalhes seguidos das especificações técnicas sobre os desenhos gerais;

Em caso de divergência entre desenhos de diferentes escalas prevaleceram os de maior escala; assim, prevalecerão os detalhes sobre as plantas gerais. Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e as dimensões medidas em escala prevalecerão as cotas;



Todos os detalhes de obra e serviço constantes no memorial e não nas representações gráficas e todos os detalhes constantes nas representações gráficas e não no memorial serão considerados integrantes deste projeto;

As medidas registradas nas plantas ou descritas no memorial deverão ser comprovadas no local, prevalecendo às últimas. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos bem como no memorial descritivo poderá ser feita sem autorização oficial da fiscalização da obra;

A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e memoriais fornecidos. Todo e qualquer início de serviço deve ser comunicado ao engenheiro fiscal com uma antecedência de 24 horas.

2.1.RELAÇÃO DAS PRANCHAS EXISTENTES

PROJETO ARQUITETÔNICO – CREA.PR - GUARAPUAVA

TOTAL DE 12 PRANCHAS

- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – PA 01.12 – A1;
- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – PA 02.12 – A1;
- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – PA 03.12 – A1;
- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – PA 04.12 – A1;
- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – PA 05.12 – A1;
- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – PA 06.12 – A1;
- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – PA 07.12 – A1;
- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – PA 08.12 – A1;
- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – PA 09.12 – A1;
- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – PA 10.12 – A1;
- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – PA 11.12 – A1;
- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – PA 12.12 – A1;

PROJETO ELÉTRICO – CREA.PR - GUARAPUAVA

TOTAL DE 01 PRANCHA

- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – ELE 01.01 – A1;

PROJETO HIDRÁULICO – CREA.PR - GUARAPUAVA

TOTAL DE 01 PRANCHA

- Projeto CREA.PR (Guarapuava) – HID 01.01 – A2;



3. MEDIDAS DE SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades inerentes ao contrato, de acordo com as leis em vigor.

Deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às máquinas, altura, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas, higiene, aproximação de pedestres etc. Portanto, a construtora precisará manter na obra, diariamente e/ou enquanto houver o exercício de atividades voltadas à obra propriamente dita, profissional devidamente habilitado em segurança do trabalho, visando à aplicabilidade das exigências previstas em normas regulamentadoras definidas pelo Ministério do Trabalho.

Compete à construtora tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite.

O Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem. A construtora responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.

Antes do início dos serviços, deverão proceder-se detalhado exame e levantamento da edificação considerando aspectos importantes tais como: a natureza das estruturas, as condições da construção, o método executivo apropriado e outros.

Todos os projetos deverão ser previamente consultados para verificar as interfaces entre instalações e tubulações, visando minimizar os impactos causados à edificação, atuando com segurança e preservando as condições do edifício existente.

4. INSTALAÇÕES PRELIMINARES

A construtora procederá à instalação da obra, de acordo com a NR-18, com previsão de depósitos de materiais, vestiários, alojamentos (se necessário), refeitório, equipamentos de proteção individual e coletiva para seus funcionários, entre outros, mantendo o canteiro de serviços sempre limpo e organizado.

Serão mantidos na obra: Alvarás, Certidões, Licenças e ART's, evitando-se interrupções por embargo, assim como um jogo completo, aprovado e atualizado: dos projetos, memorial descritivo, orçamentos cronogramas e demais elementos que interessam ao serviço.



A construtora para execução da obra será responsável pela mobilização, pagamento de taxas e emolumentos, transporte dos materiais e manutenções que se fizerem necessárias.

Ao final, na entrega da obra, a construtora deverá efetuar a remoção de todas as instalações provisórias, deixando os locais da forma limpa e desobstruída. Os resíduos deverão ser descartados em conformidade com legislação vigente, sendo de total responsabilidade da construtora.

É responsabilidade de manter atualizados na obra: **Diário de Obras, Alvarás, Certidões e Licenças necessárias à execução dos serviços**, evitando interrupções por embargo, assim como, possuir projetos, especificações, memoriais, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam e estão ligados ao desenvolvimento dos serviços.

Deverá ser elaborado o PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da construção civil e aprovado na Secretaria do Meio Ambiente, caso necessário.

Todas as cópias e plotagens de projetos e memoriais, necessários ao desenvolvimento da obra deverão ser providenciadas pela empresa executora. Toda e qualquer anomalia decorrente da reforma e que venha comprometer a integridade da edificação, será de inteira responsabilidade da construtora.

4.1. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

A empresa deverá fornecer placa de obra em chapa galvanizada, fazendo sua fixação na fachada frontal do imóvel, permitindo a fácil identificação da empresa e responsável técnico pela obra, conforme disciplina a Resolução n.º 407, de 09 agosto de 1996 do CONFEA.

5. DEMOLIÇÕES

Anteriormente a reforma do revestimento a construtora responsável procederá a remoção dos itens de instalações e revestimento indicados nos projetos técnicos e na planilha orçamentária.

Está incluso no projeto de reforma em síntese a remoção dos seguintes elementos:

- Remoção da esquadria e alvenaria do atendimento;
- Luminárias existentes;
- Piso existente – conforme indicado no projeto arquitetônico;
- Remoção pintura existente (lixamento);



6. REVESTIMENTOS

Será realizada reforma no revestimento da parede e teto da unidade.

6.1.PAREDE

Sobre as paredes será realizada a recomposição do revestimento em locais em que houver fissuras e será realizada a manutenção de toda a pintura da unidade.

6.1.1. Fissura

- Preparação da Superfície

Abrir a fissura em perfil em forma de "V", por meio de disco de corte, para apresentar aproximadamente 1,0 cm de profundidade e 2,0 cm de largura (proporção 2:1). Remover o acabamento da parede em uma faixa de cerca de 20 cm em torno da fissura, contados 10 cm para cada lado, até atingir o reboco, para remover todo o sistema de pintura existente (massa acrílica e tinta).

Com pincel 2" eliminar todo o pó da fissura aberta, bem como das faixas laterais. Fundo Se necessário (caso o substrato não estiver coeso), aplicar fundo preparador de paredes. O produto deverá ser aplicado com trincha na fissura e nas faixas laterais.

- Tratamento de fissuras

Preencher a fissura com duas demãos de selante acrílico por meio de aplicador. Utilizar espátula nessa aplicação, para que o material fique compactado no interior da fissura. Aguardar 48 horas, no mínimo, para secagem entre demãos.

Aguardar intervalo de 24 horas para secagem da última demão do selante acrílico. Aplicar farta demão de impermeabilizante acrílico, diluído com 10% de água, sobre a fissura e as faixas laterais. Aguardar seis horas para a secagem.

Aplicar a segunda demão de impermeabilizante acrílico, da mesma forma que no item anterior, fixando-se, nesta etapa, tela de poliéster, de 20 cm de largura, sobre toda a faixa da fissura, tendo como orientação o eixo da trinca. Para a secagem completa, necessário aguardar seis horas.

- Acabamento

Executar novo nivelamento sobre as partes rebaixadas, com massa acrílica, aplicada em camadas finas e sucessivas, não ultrapassando espessura final superior a 3 mm.



Aplicar duas demãos de tinta látex acrílico, com diluição de 30% a 40% de água na primeira demão, e de 10% a 20% na segunda, usando-se um rolo de lã para aplicação. Necessário observar um intervalo de quatro horas entre as demãos.

6.1.2. Pintura

Nas áreas de forro que receberão intervenção, deverão ser efetuados os seguintes serviços: uma demão de fundo selador, pintura manual com tinta látex acrílico duas demãos.

A pintura existente precisa ser removida por meio de lixamento mecânico ou manual, na integralidade previamente a execução da nova pintura. O cronograma para execução da pintura seguirá a seguinte ordem:

- A) Remoção da pintura existente (lixamento);
- B) Nivelamento e correção de fissuras quando necessário;
- C) Aplicação de massa corrida acrílica e nivelamento da superfície;
- D) Aplicação de fundo selador acrílico.
- E) Aplicação de pintura nas cores descritas no projeto arquitetônico e nesse memorial.

TODAS AS ÁREAS DA EDIFICAÇÃO RECEBERÃO NOVA PINTURA RESPEITANDO O DIMENSIONADO EM PROJETO ARQUITETÔNICO.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, rebocadas se necessário e, convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinada.

As pinturas incluem todos os materiais e mão de obra necessária, inclusive para as preparações dos substratos, como emassamentos, lixamentos, fundos e outros, com métodos e materiais apropriados para cada um dos sistemas listados.

A massa corrida para qualquer aplicação, interna ou externa deverá ser acrílica. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de concluída, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, acetinado ou brilhante), devendo ser aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias ao perfeito acabamento.

Deverão ser evitados escorrimentos e salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, com removedor adequado.

As tintas, seladores e massa corrida acrílica, deverão ser de fabricação padrão internacional, Suvinil ou equivalente aprovado, nas seguintes cores:



Cor	Local de aplicação
Algodão Cinzento	Conforme projeto arquitetônico (Paredes internas da unidade)
Tubarão Martelo	Conforme projeto arquitetônico (Parede de destaque)
Branco	Forro de gesso e laje

- Preparação da tinta

Após o lixamento, deverá se proceder à abertura da embalagem das tintas, a qual não deverá apresentar elevada sedimentação, coagulação, separação de pigmentos, empedramento, formação de pele, odor desagradável, ou sinais de corrosão na superfície do produto.

Na sequência a tinta deverá ser homogeneizada adequadamente, sob agitação manual ou mecânica em baixa rotação. Os pigmentos eventualmente presentes, depositados no fundo da embalagem, deverão ser incorporados à tinta. Para melhor mistura da tinta, uma fração líquida da embalagem original pode ser removida transferindo-se para outra embalagem limpa.

A fração sedimentada deverá ser misturada, com espátula ou "mexedores", com movimentos de baixo para cima. Não deverão ser utilizados objetos arredondados. Gradativamente, devolver a fração líquida do produto à embalagem original, continuando a agitação até completa homogeneização. Devolver a tinta da embalagem original para outra embalagem e vice-versa, repetindo esta operação diversas vezes a fim de garantir total homogeneização.

Geralmente os produtos são recebidos com a diluição indicada para a aplicação com rolos e pincéis. Em caso de utilização de produtos que necessitem de diluição em obra, esta deverá ser feita com água ou solvente apropriado, de acordo com o tipo e com a proporção indicada na embalagem do produto ou do fabricante. Produtos de diferentes marcas comerciais não deverão ser misturados sem consulta prévia aos respectivos fabricantes.

Para iniciar a pintura propriamente dita, deverá se confirmar se o substrato se encontra seco, sem sinais de umidade, sujeira, poeira, isento de óleo, gorduras, graxas ou ferrugem.

Aplicação



Após o lixamento e nivelamento da massa acrílica, iniciar a pintura com tinta látex acrílico com duas demãos ou tantas quanto for necessário. As aplicações das tintas podem ser efetuadas com pincel, trincha, brocha ou rolo.

Caso a aplicação seja feita com pincel, trincha ou brocha, estes deverão ser mergulhados nos produtos somente até a metade do comprimento das cerdas. O excesso deverá ser retirado espremendo-os contra a embalagem. As pinceladas deverão ser curtas, procurando depositar quantidades uniformes de material, de modo a formar uma camada lisa e de espessura uniforme.

O nivelamento e o alisamento da película deverão ser obtidos por meio de pinceladas transversais longas em relação às primeiras, tomando-se o cuidado de passar suavemente o pincel, de modo a não deixar novas marcas.

Se a aplicação da tinta for feita com rolo, este deverá ser molhado em recipiente apropriado. O rolo deverá ser colocado na parte rasa da bandeja e rolado até a parte mais funda contendo tinta. Este procedimento deverá ser repetido até que o rolo fique uniformemente impregnado. O excesso deverá ser removido pressionando-o e rolando-o suavemente pelo fundo da bandeja, na parte rasa. A pintura deverá ser iniciada de cima para baixo, procurando cobrir o maior comprimento possível. As emendas deverão ser disfarçadas passando-se o rolo suavemente pela superfície de modo transversal.

A quantidade de material aplicada em cada demão deverá ser a mínima possível e espalhada ao máximo, de maneira que a cobertura da superfície seja obtida através da aplicação de várias demãos. Cada demão deverá ser aplicada com espessura uniforme e livre de poros, escorrimentos etc. Quaisquer falhas de pintura deverão ser corrigidas, respeitando-se o tempo de secagem previsto antes da aplicação da demão subsequente.

Cada demão deverá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente seca, de modo a propiciar à superfície uma película uniforme e não provocar enrugamento, descolamento, escorrimentos, falhas ou imperfeições.

A pintura recém-aplicada deverá ser protegida contra a incidência de poeira e água, ou mesmo contra contatos acidentais, durante a secagem.

De modo geral, cada demão do sistema deverá estar seca antes da aplicação da demão subsequente. Como as condições atmosféricas influem no tempo de secagem e conseqüentemente no intervalo entre demãos, este não deverá ser inferior àquele recomendado na embalagem do produto ou pelo fabricante.



6.2.PISO

6.2.1. Piso

- Remoção e contrapiso

O piso existente será removido nos locais indicados no projeto arquitetônico e para sua regularização será executado o nivelamento de com contrapiso de argamassa de cimento, areia e aditivo impermeabilizante (nas áreas da copa e I.S. P.c.D), c/ espessura média de 2,5 cm – conforme previsto na planilha orçamentária.

- Piso cerâmico

O piso deverá estar em conformidade com a NBR 13753 Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante; NBR 13.818 e NBR 15.463 Placas cerâmicas para revestimento e NBR 15.575 Edificações habitacionais – Desempenho.

Para recomposição do piso cerâmico será necessário a execução de peça cerâmica conforme o padrão do catálogo de imóveis do CREA/PR e segunda a planilha orçamentária, as peças cerâmicas deverão possuir as seguintes características:

- Coleção: Cargo Plus;
- Cor: Branco;
- Acabamento: Acetinado;
- Dimensões: 45 x 45 cm;
- Alto tráfego;
- Junta de assentamento: 3mm;
- Rejunte na cor branco marca Quartzolit ou similar;



Figura 1 – Modelo de piso cerâmico (fonte: Catálogo do CREA/PR).



- Rodapé

O rodapé deverá estar em conformidade com a especificação do projeto arquitetônico, planilha orçamentária e possuir as seguintes características:

- Coleção: Santa Luzia ou similar;
- Cor: Branco;
- Altura: 50 mm;
- Espessura: 13 mm;
- Material Poliestireno Reciclado.



Figura 2 - Modelo de rodapé (fonte: Catálogo do CREA/PR).

- Soleira

A construtora deverá executar nos vãos da porta soleira de granito cinza andorinha conforme indicado no projeto arquitetônico o seu nivelamento deverá respeitar o nível do piso e as seguintes especificações:

- Soleira de granito cinza andorinha;
- Espessura: 20 mm;
- Largura: variável de acordo com o tamanho da porta;

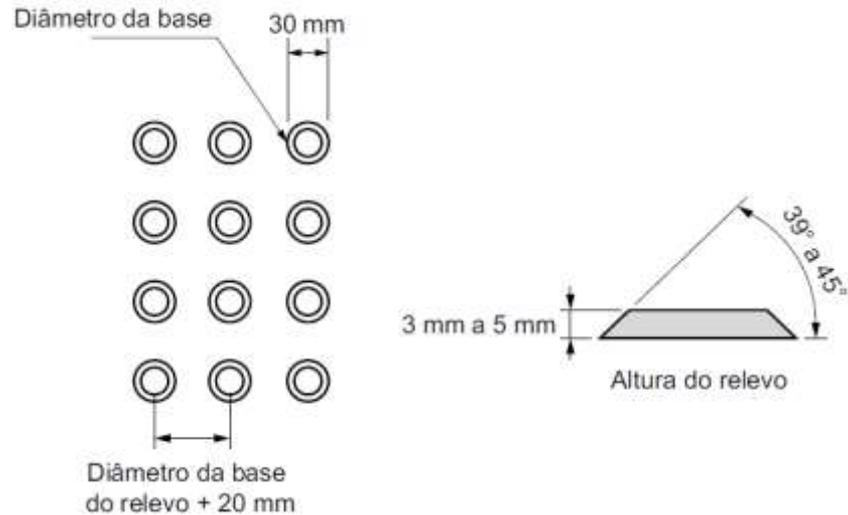


Figura 3 - Modelo de soleira em granito.



6.2.2. Podo tátil

Será instalado piso cromado diferenciado tátil de alerta e direcional, placas com dimensões 25 x 25 cm em inox para a região do acesso ao balcão de atendimento, conforme projeto arquitetônico, ABNT NBR 16537 e NBR 9050:2020.



Fonte: ABNT NBR 16537.

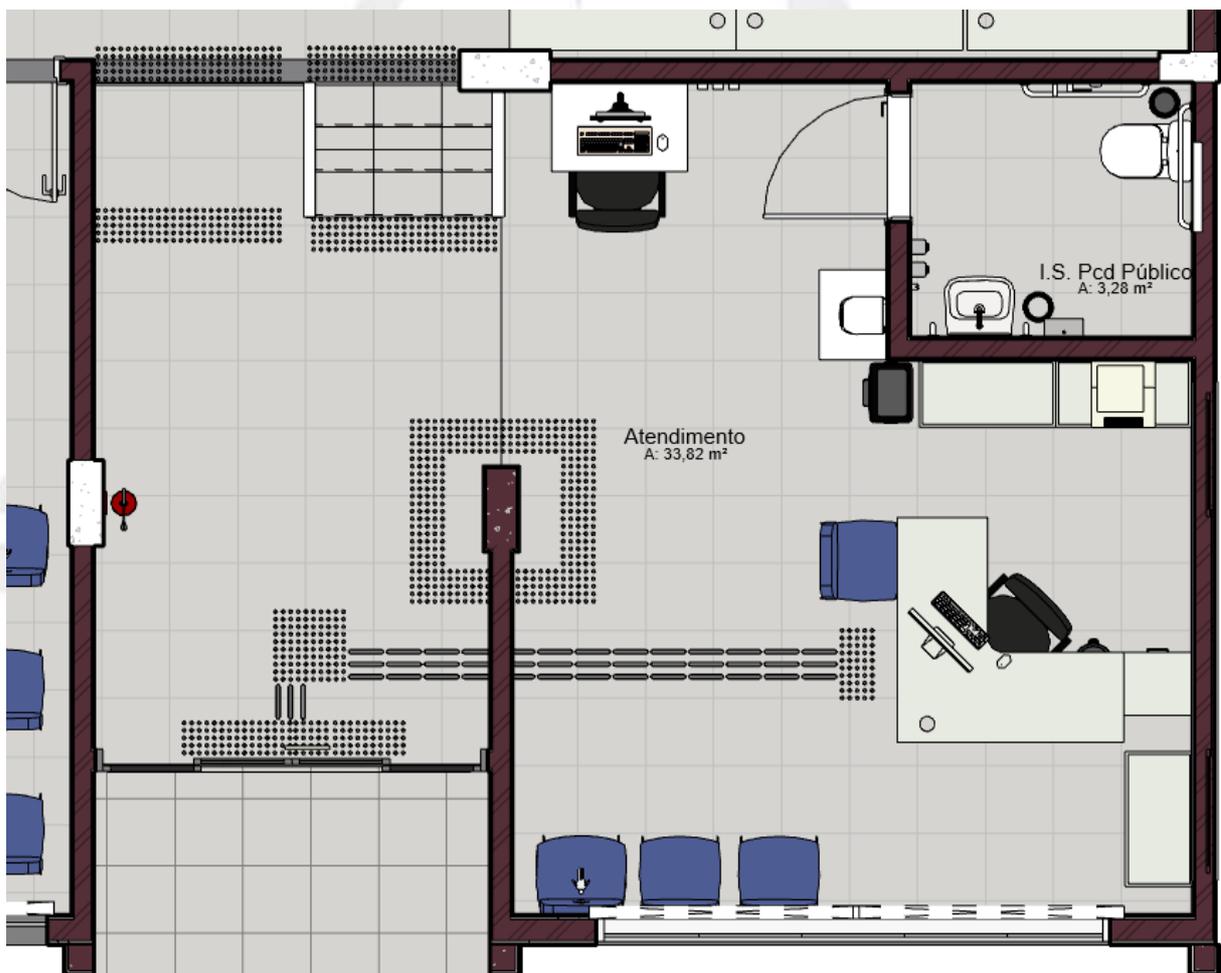


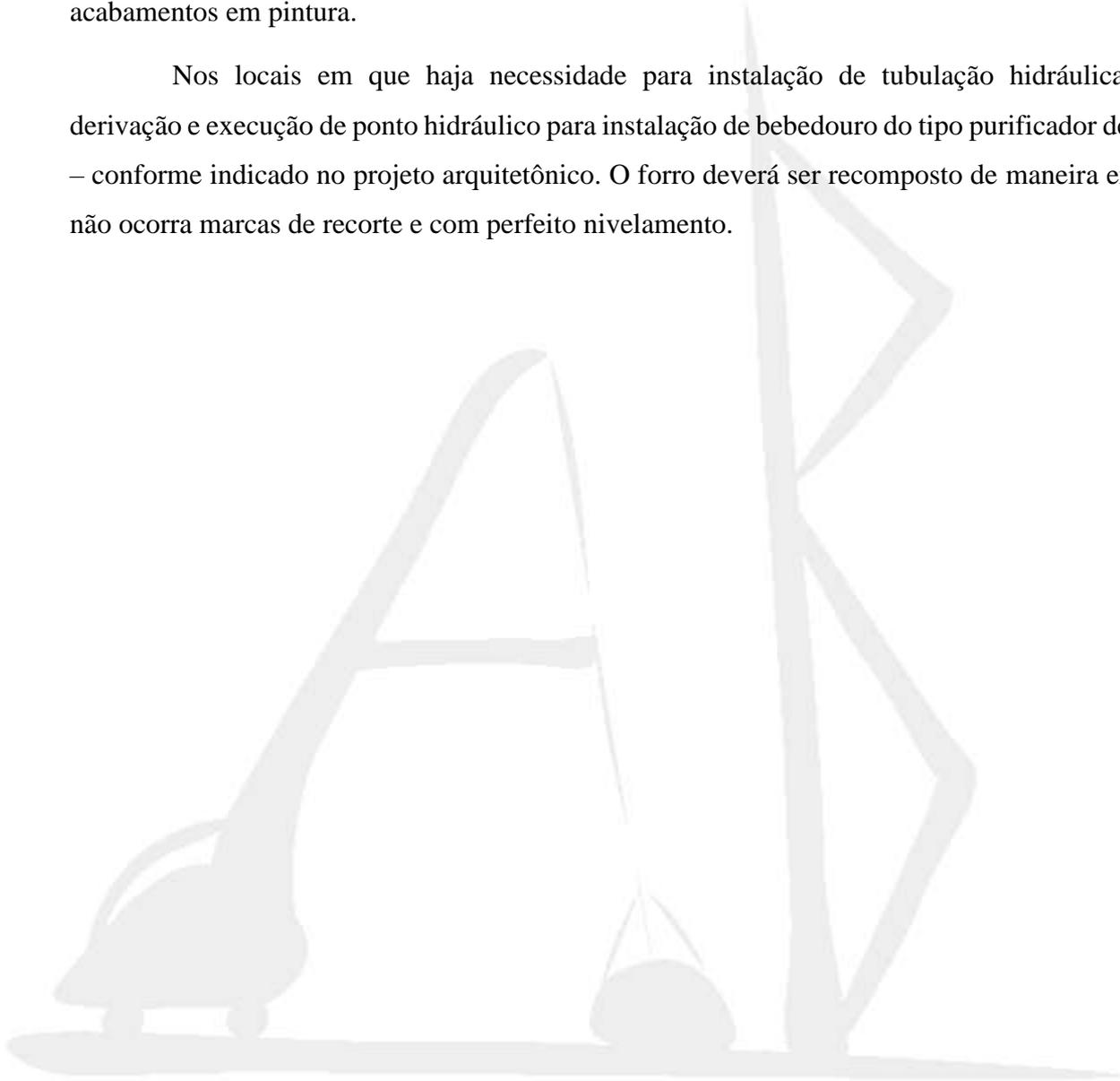
Figura 4 - Trecho do Projeto arquitetônico.



6.3.FORRO

A recomposição do forro será necessária nos pontos indicados no projeto arquitetônico e elétrico no qual há necessidade de remoção de luminárias e execução de novos pontos, em que há execução de corte em forro de gesso para passagem dos cabos, incluindo os reparos do forro e acabamentos em pintura.

Nos locais em que haja necessidade para instalação de tubulação hidráulica para derivação e execução de ponto hidráulico para instalação de bebedouro do tipo purificador de água – conforme indicado no projeto arquitetônico. O forro deverá ser recomposto de maneira em que não ocorra marcas de recorte e com perfeito nivelamento.





7. ESQUADRIAS

NBR-7202 – Desempenho de Janelas de Alumínio em Edificações de Uso Residencial e Comercial
NBR-8037 – Portas de Madeira de Edificação
NBR-8052 – Portas de Madeira de Edificação – Dimensões
NBR-8542 – Desempenho de Porta de Madeira de Edificação
NBR-10820 – Caixilho para Edificação – Janela
NBR-10821 – Caixilho para Edificação – Janela
NBR-10822 – Caixilho para Edificação – Janela do Tipo de Abrir e Pivotante Verificação da Resistência às Operações de Manuseio
NBR-10823 – Caixilho para Edificação – Janela do Tipo Basculante Verificação da Resistência às Operações de Manuseio
NBR-10827 – Caixilho para Edificações – Janela do Tipo de Correr Verificação da Resistência às Operações de Manuseio
NBR-10831 – Projeto e Utilização de Caixilhos para Edificações de Uso Residencial e Comercial – Janelas
NBR 8037 01 – Porta de madeira de edificação

7.1.DIVISÓRIA

Conforme projeto arquitetônico, para criar a área do arquivo, serão instaladas divisórias de Drywall em gesso acartonado com espessura final de 10,0 mm para áreas secas. Para a instalação das divisórias, o piso deve estar nivelado e acabado.

As paredes de gesso acartonado deverão ser executadas de acordo com as normas pertinentes. Como o local de instalação não é área umidade, poderão ser utilizadas placas de gesso acartonado ST, duas faces simples, com espessura final de 100 mm, com perfil metálico de 70mm.

Todos os materiais complementares, tais como fitas, parafusos, arruelas, massa de rejunte etc., deverão ser de boa qualidade e atender aos requisitos especificados em norma. Para cortes e ajustes das guias utilizar tesoura para perfis metálicos. Colocar a fita para isolamento tratamento acústico na face da guia que ficará em contato com o piso ou com o teto.

Sempre utilizar fita com largura compatível com a largura das guias. Para a fixação das guias, recomenda-se que a fixação seja feita respeitando a distância de 40 a 60 cm, nunca ultrapassando a distância máxima de 60 cm. As emendas das guias devem ser sempre de topo.

As chapas de gesso acartonado deverão ser fixadas na estrutura por meio de parafusos desenvolvidos especialmente para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250 mm entre si e a 10 mm da borda da chapa.

Deverá ser previsto reforço nas paredes com revestimento em gesso acartonado sempre que houver previsão de fixação de elementos nas paredes (armários, equipamentos etc.).



7.2.PELÍCULA ADESIVA

Será preciso a instalação de película no padrão estabelecido no catálogo padrão de imóveis do CREA/PR e especificado no projeto arquitetônico na porta de acesso a unidade. A instalação da película precisa necessariamente ser executada de modo que inexista bolhas e ressaltos. A dimensão das películas e a posição deverão ser realizadas conforme projeto arquitetônico e as seguintes especificações:

- Faixa confeccionada em adesivo na cor cinza (Black C 50%) com impressão digital de bordas e texto na cor branca, conforme arte final;
- Dimensões: 20 cm (altura) e largura da porta conforme consta no projeto arquitetônico;
- Eventuais ajustes da arte final, a exemplo do horário, deverão ser realizados e confirmados pela área de Comunicação do Crea-PR antes do início da obra.

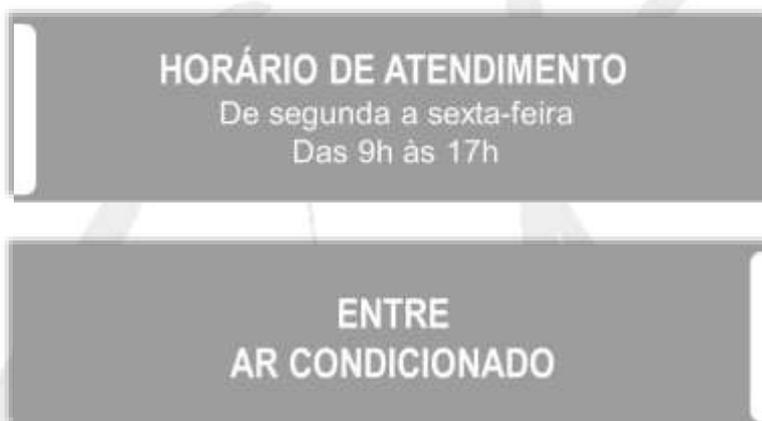


Figura 5 - modelo da película a ser instalada na porta de entrada da unidade.

7.3.PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE BANHEIRO

Será preciso a instalação de placa para sinalização de banheiro feminino e masculino P.c.D no formato quadrado 15 x 15 cm, contendo pictograma que identifica pessoa em cadeira de rodas, e pictogramas que simbolizam o sexo masculino e feminino em material alumínio natural cinza fosco – 0,5mm. No local indicado no projeto arquitetônico.



Figura 6 - Modelo de placa de sinalização a ser instalada na porta do banheiro P.c.D.



7.4. VEDAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Conforme previsto na planilha orçamentária todas as janelas da unidade deverão ser realizadas a revisão das vedações interna e externa por meio dos seguintes procedimentos:

- 1) Deixar a superfície da esquadria (janela) limpas;
- 2) Retirar o silicone antigo e limpar a superfície anteriormente a aplicação do material novo;
- 3) Aplicar o produto em todo o perímetro das janelas interna e externamente;
- 4) Realizar o perfeito acabamento sem desníveis ou pontos de infiltração.

7.4.1. Puxador/Barra, aplicação sanitários PcD

Na porta do sanitário para pessoas com deficiência (P.c.D), locado de acordo com os detalhes do projeto arquitetônico deverão ser fornecido e instalado uma barra de apoio horizontal (40 cm), em aço inox polido fixada na porta do banheiro, conforme ABNT NBR 9050:2020.



Fonte: Catálogo padrão CREA/PR.

7.5. REVISÃO DAS ESQUADRIAS

Conforme previsto na planilha orçamentária todas as 5 (cinco) janelas da unidade deverão ser realizadas a revisão dos seus elementos, caixilhos, trilho, puxador, borracha. A Construtora precisara realizar a limpeza e manutenção desses elementos incluindo a revisão geral com regulagem, ajustes e ou substituição dos componentes de fixação, articulação e travamento de folhas móveis e fixas, sendo eles: ancoragens, roldanas, trilhos, fechos, fechaduras, puxadores braços de articulação, limitadores, parafusos, drenos, escovas de vedação, gaxetas de EPDM e vedações externas em geral.



7.6.PLACA ANTI-IMPACTO

Será necessário instalação de placa anti-impacto em aço inox nas portas das instalações sanitárias P.c.Ds padrão nbr 9050:2020, conforme modelo desse memorial e no local indicado no projeto arquitetônico. A instalação da placa precisará ser realizada de modo em que não danifique a placa ou a porta.

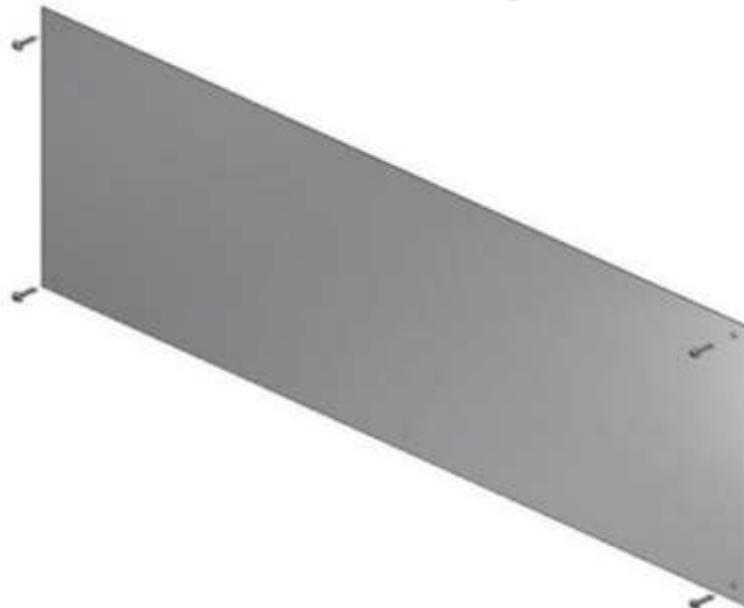


Figura 7 - Modelo de placa anti-impacto chapa de inox.

7.7.CORTINA ROLÔ EM TELA SOLAR PROTEÇÃO SOLAR

Conforme previsto na planilha orçamentária e indicado no projeto arquitetônico será instalada persiana para controle de calor e luz nos locais indicado no projeto arquitetônico, conforme especificação:

- Cortina Rolô em Tela Solar Proteção Solar;
- Material: Poliéster e PVC;
- Fator de abertura: 1% (fachada norte e oeste); 3% (fachada norte e leste); 10% (fachada sul);
- Bloqueio dos raios UV: mínimo 93% (fachada norte, leste e oeste); 90% (fachada sul);
- Garantia: 05 anos;
- Com retardante de chamas;



- Acionamento: Manual (com alívio de peso para cortinas a partir de 5,1m²);
- ABNT NBR 16234:2014 - Cortinas tipo rolô e romana - Requisitos de resistência e durabilidade



Figura 8 - Modelo de cortina Rolô (Fonte: Catálogo do CREA/PR).

7.8.PUXADOR TUBULAR

Será preciso a instalação de puxador tubular tipo H alça duplo inox escovado 30 cm, o furo para instalação na altura indicada no projeto arquitetônico e ser realizado de modo que preserve a esquadria existente.



Figura 9 - Modelo de puxador do tipo H.



7.9.PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA FACHADA

Em virtude da alteração da identidade visual do CREA/PR A construtora deverá realizar a retirada e substituição da placa de sinalização existente e substituir por placa com as seguintes especificações:

- Fixação em parede;
- Confeccionada em ACM;
- Letra Caixa em PVC;
- Dimensão conforme projeto arquitetônico;
- A arte final deverá ser confeccionada pela Área de Comunicação do Crea/PR anteriormente ao início da obra.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Figura 10 – Modelo de placa de sinalização da fachada.



8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

NBR 5626 - Instalações Prediais de Água fria

NBR 8160 - Sistema Predial de Esgoto Sanitário

NB-92/80 - Instalações prediais de água fria

NBR 15098 Aparelhos sanitários de material cerâmico - Procedimento para instalação

NBR 7367 - Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário – procedimento

NBR 8160 Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução

NBR 9814 Execução de rede coletora de esgoto sanitário – procedimento

A instalação de água utilizará tubos e conexões de PVC rígido soldável marrom, obedecendo aos diâmetros e disposição, indicados no projeto. As tubulações serão embutidas, utilizando-se tubos de PVC rígido, com a atenção devida para os equipamentos especiais. Todas as deflexões, ângulos ou derivações necessárias ao arranjo das tubulações serão feitos por meio de conexões apropriadas para cada caso. Não se permitirá curvatura nos tubos. Durante a construção, as extremidades das tubulações serão vedadas para evitar a entrada de corpos estranhos.

A instalação deverá ser testada antes do fechamento dos rasgos em alvenaria onde passam as tubulações, observando-se possíveis vazamentos e efetuando-se os reparos necessários. Verificar o detalhe em projeto hidráulico, caso haja dúvidas consultar responsável pelo projeto para esclarecimentos e dar prosseguimento à obra.

As instalações dos sanitários terão adequações para uso também de pessoas portadoras de deficiência por meio de acessórios que venham facilitar a utilização dos banheiros, como barras de apoio / sustentação metálicas cromadas de inox, colocadas em alturas compatíveis com os aparelhos, que serão em tamanhos próprios para o uso previsto, conforme a NBR 9050:2020.

A construtora deverá prever um ponto hidráulico para a colocação de bebedouro localização conforme planta baixa do projeto arquitetônico e hidráulico. Será necessário a instalação e fixação com todos os acessórios próprios indicados pelo fabricante. Ver equipamentos detalhados em planilha orçamentária e principalmente descritos em pranchas que perfaz o conjunto do projeto de arquitetura.



8.1.ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Todos os acessórios sanitários tais como: papeliras, dispenser, cabide etc. com exceção das barras de apoio deverão ser preferencialmente fixados com utilização de ventosas ou método similar a fim de possibilitar o menor número possível de furos no revestimento cerâmico.

8.1.1. Barra de apoio para P.c.D em aço inox (40cm)

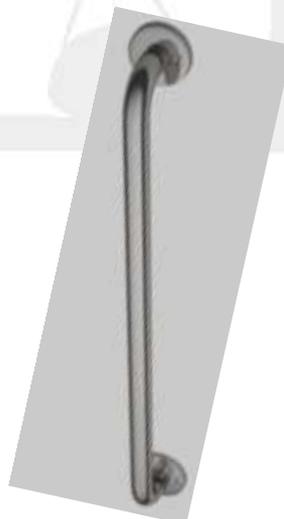
No sanitário para pessoas com deficiência (P.c.D), locado de acordo com os detalhes do projeto arquitetônico deverão ser fornecidas e instaladas uma barra de apoio vertical, em aço inox polido fixada na parede ao lado do lavatório, conforme ABNT NBR 9050:2020.



Fonte: Catálogo padrão CREA/PR.

8.1.2. Barra de apoio para P.c.D em aço inox (70cm)

No sanitário para pessoas com deficiência (P.c.D), locado de acordo com os detalhes do projeto arquitetônico deverão ser fornecidas e instaladas uma barra de apoio vertical, em aço inox polido fixada na parede ao lado do lavatório, conforme ABNT NBR 9050:2020.



Fonte: Catálogo padrão CREA/PR.



8.1.3. Barra de apoio para P.c.D em aço inox (80cm)

No sanitário para pessoas com deficiência (P.c.D), locado de acordo com os detalhes do projeto arquitetônico deverão ser fornecidas e instaladas uma barra de apoio horizontal, em aço inox polido fixada na parede ao lado do lavatório, conforme ABNT NBR 9050:2020.



Fonte: Catálogo padrão CREA/PR.

8.1.4. Dispenser em aço inox para papel toalha

Precisará ser fornecido e instalado junto a cuba do lavatório, papelreira do tipo dispenser de papel interfolhas (papel toalha) com as seguintes características:

- Material aço inox polido;
- Altura: 27,5 cm
- Largura: 25 cm
- Comprimento 12 cm;
- Capacidade: 600 folhas;



Fonte: Catálogo padrão CREA/PR.



8.1.5. Saboneteira em aço inox tipo dispenser

Deverão ser fornecidos e instalados saboneteira tipo dispenser para refil de sabonete líquido e álcool em gel na posição indicada no projeto arquitetônico, com as seguintes características:

- Dispenser Saboneteira Inox para Sabonete Líquido;
- Instalação em parede;
- Material metal polido/cromado;
- Dimensões: 20,5 x 12,0 x 12,0 cm (com a válvula);
- Capacidade 1000 ml;
- Abastecimento por meio de abertura (com chave) no topo;



Fonte: Catálogo padrão CREA/PR

8.1.6. Cabide metálico

Será fornecido e instalado cabideiro na posição indicada no projeto arquitetônico com as seguintes características:

- Material aço polido;
- Acabamento de alta durabilidade com resistência à corrosão e conservação do brilho por longo tempo;
- Sem parafusos à mostra para facilidade de limpeza;



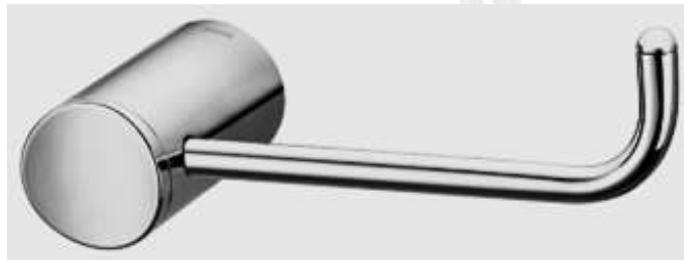
Fonte: Catálogo padrão CREA/PR



8.1.7. Papeleira de parede metal cromado

Será fornecido e instalado na posição indicada no projeto arquitetônico, papeleira com as seguintes características:

- Material aço polido;
- Acabamento de alta durabilidade com resistência à corrosão e conservação do brilho por longo tempo;
- Sem parafusos à mostra para facilidade de limpeza;



Fonte: Catálogo padrão CREA/PR

8.1.8. Alarme audiovisual s/fio bivolt

Será fornecido e instalado na posição indicada pelo projeto arquitetônico Alarme para sanitário PcD, audiovisual e instalação sem fio (wireless) com as seguintes características:

- Duas botoeiras anti-pânico;
- Alcance aproximadamente 50 metros da botoeira;
- Funcionamento por meio de tomada;
- As botoeiras devem ser colocadas junto ao lavatório e vaso sanitário, a 40 cm de altura a partir do piso;
- Acionamento por onda de rádio de longo alcance;
- Emite sinais sonoros e luminosos.



Fonte: Catálogo padrão CREA/PR



9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NBR15465 – Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos de desempenho
NBR 6689 – Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais
NBR 5361 – Disjuntores de baixa tensão
NBR NM60898 – Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares (IEC 60898:1995, MOD)
NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão
NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção – 18.21 – Instalações elétricas
NBR 5382 Verificação de iminência de interiores
NBR 5413 Iluminância de Interiores
NBR 5456 Eletricidade geral – Terminologia
NBR 5461 Iluminação
NBR 6150 01-dez-80 Eletroduto de PVC rígido

Os condutores, condutos e equipamentos deverão ser cuidadosamente dispostos nas respectivas posições formando um conjunto mecânico, eletricamente satisfatório e de boa qualidade. Somente empregar materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às Normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis, e, ainda, deverão ter a classe e a procedência impressas no material.

Os interruptores e tomadas devem ser instalados na altura padronizada pela respectiva NBR de instalações elétricas e de acordo com descrito em projeto elétrico em anexo. Os condutores serão de cobre eletrolítico de alta condutibilidade e isolamento termoplástico, antichama, não sendo admitidas emendas dentro dos eletrodutos.

As tomadas e interruptores serão **do tipo aparente** em condutele, modelo e tipo padrão baixo a alto, obedecendo às especificações das normas técnicas.

A construtora deverá efetuar, junto com a equipe de fiscalização, os testes das instalações para a devida aprovação. Estas além de não apresentar defeitos de montagem deverão funcionar, nas partes e no conjunto, de acordo com as especificações, os parâmetros e os dados do projeto.

O quadro de disjuntores deverá ter proteção conforme especificação do projeto elétrico e normas técnicas vigentes para tal serviço.

As novas instalações elétricas deverão ser adequadas e ter o balanceamento necessário para não haver qualquer problema de sobrecarga e curto nos circuitos instalados. Por isso a CONSTRUTORA deverá instalar um dispositivo de proteção de toda edificação no quadro de disjuntores, denominado DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS.

As instalações ao final devem apresentar-se perfeitamente funcional e homogêneo, sem riscos de utilização. Todos os materiais devem ser novos e cumprir as exigências de normas técnicas da área.



9.1. ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação deverá ser executado de acordo com o projeto elétrico. O dimensionamento das lâmpadas foi feito considerando altura de instalação de **2,22** metros para os locais com forro e **3,00** metros para locais com laje e área específica de cada recinto, considerando-se um padrão de 500 lux para cada setor de trabalho, além dos seguintes parâmetros globais para o cálculo:

Refletâncias:

- Parede: 50%;
- Teto: 70%;
- Piso: 20%

Manutenção:

- Período: 5000 horas
- Fator: 0,85

9.1.1. Luminárias

Necessariamente, para adequação da padronização do CREA/PR, será realizada a remoção das luminárias existentes e novas luminárias serão instaladas com as seguintes características: (conforme consta na prancha do projeto elétrico)

MODELO LE02 (Para ambientes maiores e com plano de trabalho) – locais com forro de gesso:

- Luminárias Placa Led embutir Luz Branca Fria (6000-6500k);
- Dimensões: 60 x 60 cm ou 62 x 62 cm;
- Potência: 48 W
- Tensão: AC 100-240V;
- Fator de potência: >0.5;
- Corrente nominal: 0,305A(127V) / 0,210A(220V);
- Fluxo luminoso 6000-6500K: 4500lm;
- Eficiência luminosa 6000K: 110lm/W;



- Ângulo de abertura: 120°;
- IRC: >70; Vida útil (L70): 50.000h;
- Temp. de operação: -10°C ~ 40°C;
- Incluso: presilha e fonte.



Figura 11 - Modelo de luminária Plafon 60 x 60 cm.

MODELO LE01 - Para ambientes secundários e menores (I.S. P.c.D) – locais com forro de gesso:

- Luminária Placa Led embutir Luz Quente;
- Dimensões: 22,5 x 22,5 cm;
- Potência: 18 W
- Tensão: AC 100-240V;
- Fator de potência: >0.5;
- Corrente nominal: 0,305A (127V) / 0,210A(220V);
- Fluxo luminoso 3000K: 1260lm;
- Eficiência luminosa 3000K: 70lm/W;
- Ângulo de abertura: 120°; IRC: >70;
- Vida útil (L70): 20.000h;
- Temp. de operação: -10°C ~ 40°C;
- Incluso: presilha e fonte.



Figura 12 - Modelo de luminária Plafon 22,5 x 22,5 cm.



MODELO LE04 (Para ambientes maiores e com plano de trabalho):

- Luminárias Placa Led sobrepor Luz Branca Fria (6000-6500k) – locais com laje;
- Dimensões: 60 x 60 cm ou 62 x 62 cm;
- Potência: 48 W
- Tensão: AC 100-240V;
- Fator de potência: >0.5;
- Corrente nominal: 0,305A(127V) / 0,210A(220V);
- Fluxo luminoso 6000-6500K: 4500lm;
- Eficiência luminosa 6000K: 110lm/W;
- Ângulo de abertura: 120°;
- IRC: >70; Vida útil (L70): 50.000h;
- Temp. de operação: -10°C ~ 40°C;
- Incluso: presilha e fonte.



Figura 11 - Modelo de luminária Plafon 60 x 60 cm.

MODELO LE03 - Para ambientes secundários e menores (copa) – locais com laje:

- Luminária Placa Led sobrepor Luz Quente;
- Dimensões: 22,5 x 22,5 cm;
- Potência: 18 W
- Tensão: AC 100-240V;
- Fator de potência: >0.5;
- Corrente nominal: 0,305A (127V) / 0,210A(220V);
- Fluxo luminoso 3000K: 1260lm;
- Eficiência luminosa 3000K: 70lm/W;



- Ângulo de abertura: 120°; IRC: >70;
- Vida útil (L70): 20.000h;
- Temp. de operação: -10°C ~ 40°C;
- Incluso: presilha e fonte.



Figura 12 - Modelo de luminária Plafon 22,5 x 22,5 cm.

Por falta de acesso a informações no levantamento in loco pode haver divergências nos caminhos das tubulações existentes a serem utilizadas.

9.2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES

Deverá ser feita a manutenção do quadro de distribuição existente, assim como, de seus disjuntores para padrões que sigam a norma atualizada e diagrama unifilar apresentado em projeto.

Os disjuntores essencialmente protegem os cabos alimentadores, por isso deve-se garantir que o disjuntor seja capaz de interromper uma sobrecarga ou uma falta no circuito antes que prejudique a isolação do condutor. **Os novos disjuntores deverão ser do tipo DIN.**

Os disjuntos e o quadro precisam necessariamente seguir o projeto elétrico anexo a esse memorial.



Figura 11 - Modelo de disjuntor tipo DIN.



9.2.TOMADAS

A necessidade de novos pontos de tomada foi constatada em análise na sede de Guarapuava, dessa forma, os novos pontos de tomadas foram determinados em função da destinação dos ambientes e dos equipamentos que podem ser utilizados no mesmo.

As tomadas a serem utilizadas deverão conter sempre o pino de terra e estarem conforme a norma NBR 6147, ou serem no padrão brasileiro de acordo com a norma NBR 14136. As **tomadas de copa** deverão ser do tipo 2P+T e universal, com capacidade nominal de 20A/250V.

As tomadas de **uso geral** deverão ser do tipo 2P+T e universal, com capacidade nominal de 10A/250V. Os espelhos e acabamentos das tomadas deverão ser na cor branca ou na cor da parede a ser executada, conforme imagem abaixo:



Figura 14 - modelo de acabamento de tomada.

9.3.CONDUTORES

Acompanhando os ajustes de pontos de tomada, quadro de distribuição e iluminação, novos condutores deverão ser instalados e para os circuitos de carga sem especificações do tipo de condutor no projeto elétrico, serão utilizados, condutores de cobre, têmpera mole (classe 4,5 ou 6), com isolamento termoplástico para tensão 750V e baixa emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio. Deverá ser rigorosamente seguida a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos condutores:

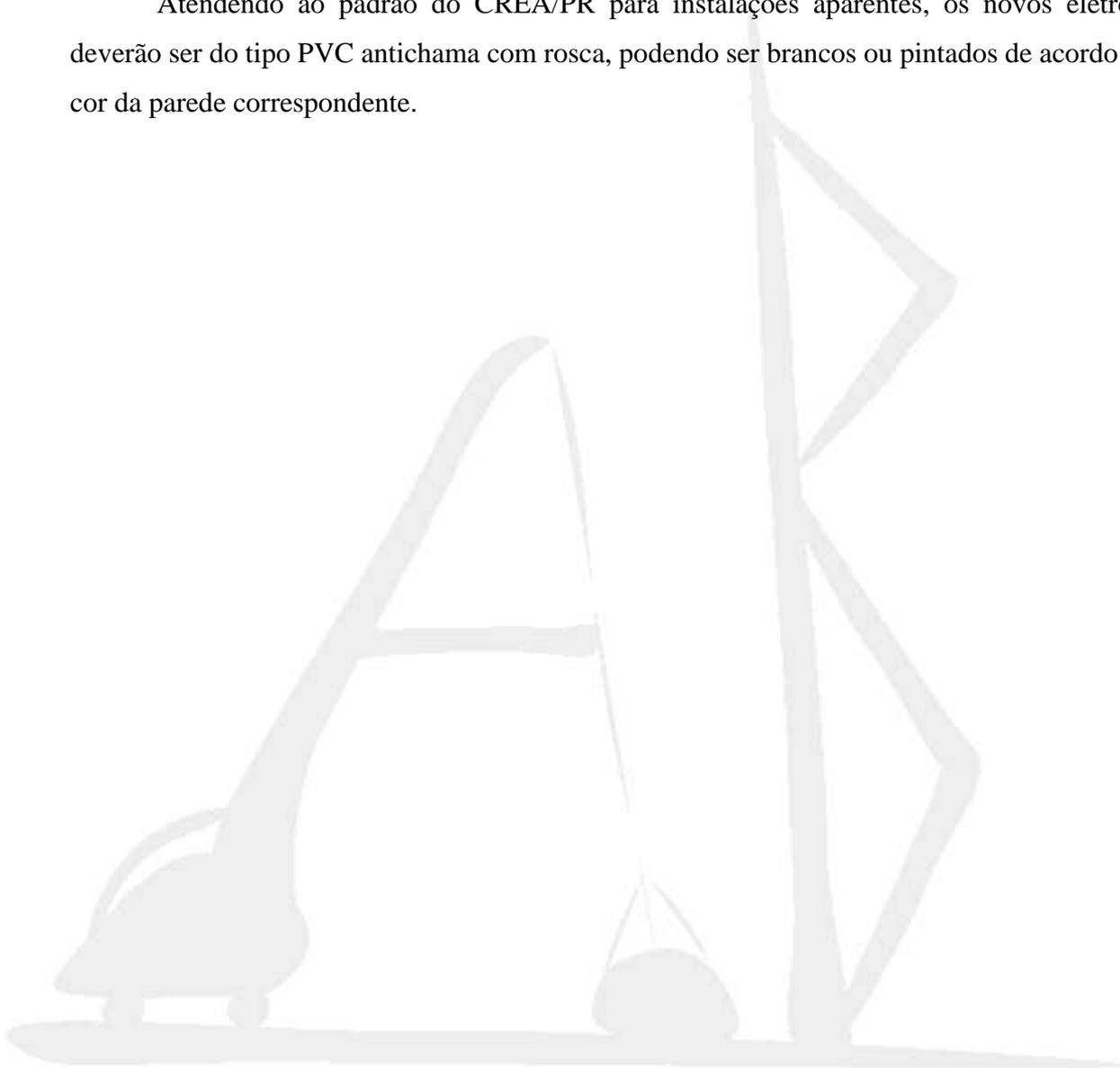
- Fase: Preto;
- Fase nas Tomadas: Preto;
- Fase nos Interruptores: Vermelho;
- Neutro: Azul-claro;



- Proteção: Verde ou Verde-Amarela;
- Retorno: Branco;

9.4.ELETRODUTOS

Atendendo ao padrão do CREA/PR para instalações aparentes, os novos eletrodutos deverão ser do tipo PVC antichama com rosca, podendo ser brancos ou pintados de acordo com a cor da parede correspondente.





10. MOBILIÁRIO

O mobiliário a ser adquirido e instalado conforme detalhamento do projeto arquitetônico e os detalhes contidos nesse memorial.

10.1. LIXEIRA COM PEDAL 12L - AÇO INOX

As lixeiras com pedal (12l) deverão ser instaladas nos locais indicados no projeto arquitetônico e conforme as seguintes especificações:

- Abertura por pedal;
- Material aço inox;
- Balde interno removível;
- Capacidade: 12 L;
- Dimensões de cada lixeira: Altura: 40 cm, Largura: 25,5 cm, Profundidade: 25,5 cm;



Fonte: Catálogo padrão CREA/PR.

10.2. LIXEIRA SELETIVA INTERNA – AÇO INOX

As lixeiras com separação de resíduo deverão ser instaladas nos locais indicados no projeto arquitetônico e conforme as seguintes especificações:

- Abertura por pedal;
- Material aço inox AISI 430 com espessura 03 mm;
- Acabamento: Scotch Brite;
- Fechamento suave da tampa;
- Balde plástico removível;



- Capacidade: 15 L (cada);
- Dimensões de cada lixeira: Altura: 52 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 33 cm;
- Peso aproximado: 5,15 kg;



Fonte: Catálogo padrão CREA/PR.

10.3. LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE

A lixeira com tampa basculante em aço inox será instalada no banheiro da unidade conforme indicado no projeto arquitetônico e com as seguintes especificações:

- Material: Aço Inox AISI 430;
- Espessura: 0,5 mm;
- Acabamento: Scotch Brite;
- Balde plástico removível: Não;
- Capacidade: 10 litros;
- Dimensões: Altura: 34 cm, Largura: 20 cm, Comprimento: 20 cm;



Fonte: Catálogo padrão CREA/PR



10.4. MESA DOBRÁVEL

A mesa dobrável deve ser fixada na alvenaria e é composta de MDF sendo seus suportes com mão francesa dobrável com as seguintes especificações:

- Modelo: Comercial;
- Material: MDF Blanche Arauco ou similar;
- Dimensões: Largura 41 cm; Comprimento: 80 cm;
 - Suporte: mão francesa branca dobrável
 - Par com dimensão mínima 35 cm;
 - Capacidade de carga mínima: 50kg cada;
- Altura de instalação: 75 cm.



Figura 12 - Modelo de mesa dobrável modelo comercial para instalação na copa.

10.5. ESPELHO CRISTAL 4 MM

Será fornecido e instalado na posição indicada pelo projeto arquitetônico, espelho cristal 4 mm com moldura de alumínio nas dimensões conforme o projeto arquitetônico:

- Altura: 90 cm;
- Largura: 40 cm.

A instalação do espelho deverá ser realizada com utilização de ventosa ou método similar em que se evite a perfuração do revestimento cerâmico. Deverá ser instalado na posição indicada pelo projeto arquitetônico e de acordo com a NBR 9050:2020.



10.6. CADEIRA COPA

Na copa da unidade está prevista a aquisição de uma cadeira com as seguintes especificações:

- Modelo: Cadeira Tramontina em polipropileno branco ou similar;
- Material: Polipropileno;
- Pernas: Alumínio Anodizado (cor natural);
- Dimensões: Altura: 86cm; Comprimento: 52,5cm; Altura do assento: 47,5cm.

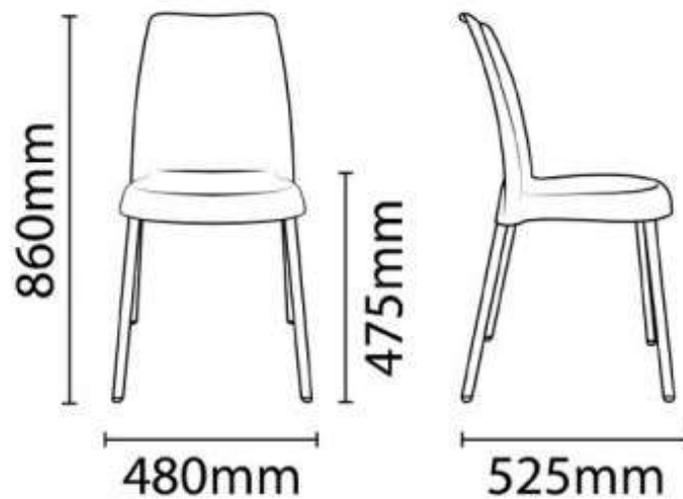


Figura 13 - Dimensões cadeira copa.

- Empilhável até: 4 peças;
- Peso máximo recomendável: 154 kg;



Figura 14 - Modelo de cadeira da copa.



10.7. SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR COM AJUSTE DE ALTURA

No auditório está previsto a aquisição de e instalação de um suporte metálico para projetor de vídeo fixado no teto com as seguintes especificações:

- Inclinação: 15°;
- Articulação: 360°;
- Cor: a definir (branca ou preto);
- Altura ajustável;
- Altura mínima: 24,8cm;
- Altura máxima: 90,50;
- Material: Aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática;



Figura 15 – Modelo de suporte de projetor.

10.8. ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS PARA DML

Na copa da unidade está prevista a aquisição de e instalação de um armário multiuso para DML com as seguintes especificações:

- Modelo: Armário Multiuso 2 Portas São Paulo Politorno Branco ou similar;
- Material: MDP;
- Dimensões: Altura: 190cm; Largura: 90cm; Profundidade: 45cm;
- Peso aproximado: 65,72kg;
- Acabamento: Pintura Texturizada UV;
- Material dos pés: Plástico;
- Dobradiça/corrediça da porta: Metálicas;
- Pernas: Alumínio Anodizado (cor natural);



Figura 16 – Modelo de armário DML.



11. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

NPT 018 Iluminação de Emergência

11.1. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Instalar luminária de emergência autônomo 30 lâmpadas LED nas posições indicadas no projeto preventivo de incêndio e as seguintes especificações:

- Conformidade com a NPT 018 e NBR 10890;
- Voltagem: 110v/220v;
- Fixado no forro;
- Brilho: 100lm;
- Dimensões: 5,5 x 20,4 x 3 cm
- Localização conforme projeto PCI.

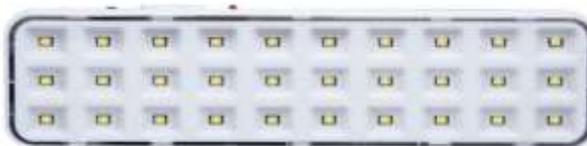


Figura 17 - Modelo de Luminária de emergência.



12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A obra deverá ser mantida limpa, devendo ser removidos do local, diariamente, todos os detritos, embalagens e demais elementos não necessários aos serviços.

Todo o entulho e calça resultantes das obras deverão ser depositados em contêineres ou caçambas metálicas, devidamente de acordo a legislação municipal, e depois de carregado deverá ser transportado para local que atenda às exigências da municipalidade. Para efeito de orçamento, a remoção dos entulhos deverá ser incluída na taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.).

Incluem-se neste item as demolições de objetos ou restos de obra existentes que venham a impedir o início da obra. Este serviço ficará a cargo e responsabilidade da construtora sem ônus ao poder público municipal, bem como o transporte destes materiais e entulhos para um local adequado a receber os restos de obra.

Todas as manchas de salpico e tintas serão cuidadosamente removidas, dando especial atenção à perfeita execução desta limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação; deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás etc.).

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos de cerâmica, granito, cimentado, bem como os revestimentos de pastilhas, pedras e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Durante o desenvolvimento das obras, será obrigatória a proteção dos pisos recém-concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem. A proteção mínima consistirá na aplicação de 1 demão de cera incolor.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações.

Todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies. Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos. A obra deverá ser entregue limpa, para que a Fiscalização efetue o recebimento dela.



13. AS-BUILT

É de responsabilidade do executor da obra anotar as alterações que forem necessárias e apresentar no final o projeto como foi executado, ou seja, deverá apresentar as-built, conforme descrito em planilha de custos.

O pagamento final correspondente à integralização da obra será efetuado mediante apresentação desse projeto acabado, o “As Built” (como construído) em arquivos digitais e impresso com respectivo relatório demonstrativo das causas das eventuais alterações (assinados pelo responsável técnico da CONSTRUTORA) e Atestado de Conclusão da Obra (expedido pelo engenheiro fiscal da obra).

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz parte do orçamento o fornecimento de todo material, acessórios de fixações, terminações, identificações, certificações, mão de obra, EPI’S, ferramentas, andaimes, escadas e encargos sociais para o serviço acima descrito. As instalações a serem executadas devem ser garantidas quanto à qualidade dos materiais empregados e mão de obra seguindo no mínimo a NR-10.

Para elaboração do orçamento, a construtora deverá tirar todas as dúvidas com relação aos projetos, não devendo, portanto, gerar aditivos futuros, pois os projetos são complementares entre si, e a planilha orçamentária foi levantada pelos projetos, memorial descritivo e condições do local, sendo responsabilidade do licitante o levantamento de todos os serviços e quantidades necessárias para a completa e total execução da obra.

As instalações a serem executadas devem ser garantidas quanto à qualidade dos materiais empregados e mão de obra.

A construtora deverá substituir, por sua conta qualquer material ou aparelho de seu fornecimento que apresentar defeitos decorrentes de fabricação ou má instalação. Ficam ressalvados, entretanto, os casos em que os defeitos verificados forem provenientes de mau uso nas instalações ou desgaste natural de material.

Todo serviço considerado mal-acabado deverá ser refeito às custas do proponente a critério da fiscalização da obra. A fiscalização dos serviços em nada eximirá o proponente das responsabilidades assumidas.



B. CADERNO DE ENCARGOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as instalações deverão ser tanto quanto possíveis, embutidas, exceto nos casos especificados em projeto específico fornecido e ou elaborado pela construtora e devidamente aprovado pela fiscalização.

É de inteira responsabilidade da construtora, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha, necessários ao cumprimento integral da obra, baseando-se nos projetos básicos fornecidos, bem como nos respectivos memoriais descritivos e demais documentos anexos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

No início dos trabalhos a construtora deve fazer contato com os fornecedores de todos os materiais especificados, pois não serão aceitos pedidos de substituição de materiais ou de prorrogação de prazos devido à dificuldade de encontrar um produto na praça.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela construtora, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes.

Deverão ser observadas e atendidas as normas de segurança do trabalho, em especial a NR18. **É OBRIGATÓRIA PELOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMO BOTAS, CAPACETES, CINTOS DE SEGURANÇA, ÓCULOS, MÁSCARAS E DEMAIS PROTEÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da construtora no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o código civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.



Deverão ser fornecidas aos subempreiteiros (caso permitido em edital) as cópias das partes dos memoriais, projetos, editais e contratos referentes às suas obras e serviços específicos e suas implicações.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a construtora da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Em caso de dúvidas nos projetos, nas especificações, ou no memorial descritivo, deverão ser consultados a FISCALIZAÇÃO e os responsáveis técnicos para as definições finais. Toda e qualquer alteração de projeto deverá ser previamente comunicada ao responsável técnico pelo projeto e a equipe de fiscalização do CREA/PR.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a fiscalização de obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na rede física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras.

Para a execução dos serviços será exigida obediência ao projeto, obtendo ótimo acabamento nos serviços. As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.

Todos os adornos, melhoramentos etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário.



Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes das obras e dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela construtora, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas citadas, e ainda, serem devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A Construtora deverá apresentar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do estado do Paraná certidão negativa de débitos (CND) da obra perante o INSS descontadas as retenções relativas aos tributos incidentes.

TODOS OS DANOS CAUSADOS AO CREA/PR, OU A TERCEIROS, PELA CONSTRUTORA DEVERÃO SER REPARADOS À CUSTA DELA.

Quaisquer problemas que venham a surgir na obra no período da pós-entrega será enviada notificação à construtora para que a responsável os solucione.

NOTA: Salienta-se que dúvidas entre planilha e memorial no que tange a descrição, este documento prevalecerá com auxílio técnico dos projetistas para maior definição e clareza.



2. ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA

A Construtora deverá comunicar com antecedência o nome do(s) responsável(s) com suas prerrogativas profissionais.

Deverão apresentar com antecedência obrigatoriamente antes do início das obras todas as ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) pertinentes à responsabilidade da construtora.

A CONTRATANTE fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso ele demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da fiscalização.

A construtora deverá montar um escritório na obra, com dependências para uso da fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito andamento dos serviços de construção.

Manter na obra um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamentos, cronogramas, Alvarás, Certidões, Licenças e ARTs e demais elementos que interessam ao serviço, evitando-se interrupções por embargo.

A comunicação oficial entre a construtora e a fiscalização é o diário de obras que deverá ser preenchido diariamente. O Diário ficará a cargo do contratado, e consistirá em um bloco com 03 (três vias destacáveis), ficando a 3ª via no bloco.

A primeira via após devidamente anotada e assinada, deverá ser entregue a fiscalização do CREA/PR.

A vigilância será ininterrupta, por conta da CONSTRUTORA, até o recebimento definitivo da obra.

3. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização será exercida por responsável técnico designado pela CREA/PR. Cabe ao fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações técnicas, devendo consultar o CREA/PR para qualquer modificação.

Na existência de serviços não descritos, a Construtora somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO.



4. QUALIDADE DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado.

No caso de a construtora querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização.

5. EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL, MAQUINARIA E APARELHAMENTO

É de inteira responsabilidade da construtora, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, necessários ao cumprimento integral da obra, baseando-se nos projetos básicos fornecidos, bem como nos respectivos memoriais descritivos e demais documentos anexos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

Competirá à construtora fornecer, todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo CONSTRUTOR, de acordo com o seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste caderno.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.



6. SEGURANÇA NA OBRA

Com relação à segurança do trabalho, serão obedecidas todas as recomendações contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06.07.78 (Suplemento).

Equipamento de proteção individual Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, obedecido ao disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI e NR-1 - Disposições Gerais.

Proteção e combate a incêndio eficiente e ininterrupta vigilância será exercida pelo CONSTRUTOR para prevenir riscos de incêndio no canteiro de obras, mantendo - se ainda um extintor de incêndios na obra.

Poderá a FISCALIZAÇÃO, sempre que julgar necessário, ordenar providências para modificar hábitos de trabalhadores e depósitos de materiais que ofereçam nacos de incêndio às obras.

7. ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será entregue totalmente acabada, limpa (inclusive equipamentos) e livre de qualquer entulho no terreno, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, como também a adequada reconstituição da área do canteiro a sua situação original onde for o caso e/ou solicitado pelo engenheiro fiscal da obra.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Na verificação final, serão obedecidas a NBR-5675 e NB-597 (Recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura).

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídas de perfeito acordo com o contrato, a Construtora deverá encaminhar um ofício à chefia de fiscalização solicitando a entrega da obra.

Após a vistoria será lavrado um Termo de Recebimento Provisório. Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições das instalações e mobiliário, fazendo-se o teste de uso, verificação da pintura, condições das ferragens etc., ficando o CONSTRUTOR obrigado a efetuar os arremates eventualmente solicitados pelo CREA/PR.

O Construtor deverá ainda fornecer o Termo de Garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela fiscalização.



RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 30 (trinta) dias após o Recebimento Provisório e se tiverem sido satisfeitos a seguinte condição.

Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

Este Termo de Recebimento Definitivo conterá formal declaração de que o prazo mencionado no artigo 1245 do Código Civil será contado, em qualquer hipótese, a partir da data desse mesmo termo.

